



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Gabinete do Prefeito – Defesa Civil

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de colchões para ajuda humanitária, para a Defesa Civil do Município de São Sebastião do Caí, **com recursos da Defesa Civil do Estado e Defesa Civil da União**, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos colchões visa atender as demandas operacionais da Defesa Civil Municipal, para ajuda humanitária ao Município de São Sebastião do Caí, garantindo o atendimento à população atingida pelas enchentes. A medida se faz necessária em virtude de fenômenos naturais que assolaram este Município e suas regiões ribeirinhas, prejudicando moradores, portanto, é de suma importância a aquisição de kits de ajuda humanitária.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, sob a dotação orçamentária da secretaria, alinhada às ações planejadas e metas da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos necessários ao atendimento da necessidade, podemos considerar:

- Garantia conforme o edital, ou ainda, conforme oferecido pelo fabricante, prevalecendo o maior prazo;
- Atendimento às normas de segurança e de eficiência vigentes;
- Atendimento às especificações mínimas definidas no Termo de Referência.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação contempla o seguinte quantitativo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit. Referencial
01	Colchão De Solteiro - Altura Mínima 17cm, Largura 78 Cm, Comprimento 188 Cm. Densidade D33, 100% Espuma De Poliuretano, Suporte De Peso De No Mínimo 100 Kg. Tecido De Revestimento 100% Poliéster Ou Material Similar, Resistente, Com Tratamento Antiácido, Antialérgico E Antifungo. Garantia De 12 Meses. Certificações Do Inmetro E Iso 9001 E 14001.	286	Unidades	R\$ 283,61



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado, consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, verificou-se como alternativa viável o pregão eletrônico para a aquisição dos itens, sendo esta a solução apta a atender a demanda.

Tais itens são encontrados no mercado, de modo que existem empresas solidificadas no ramo de venda deste objeto, conforme levantamento prévio de preços e valores praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para o certame foram calculados considerando cotações de mercado e compõem o limite de referência da Administração:

Valor total estimado: R\$ 81.112,46.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico com critério de menor preço por item. A modalidade adotada visa assegurar competitividade, economicidade, transparência e legalidade ao processo.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando a divisibilidade do objeto, de modo a maximizar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores.

A adjudicação por itens resulta, por regra, em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a preservação da economia de escala, a ampla participação de licitantes e maior disputa de preços.

Portanto, a licitação será realizada por item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

A contratação também busca assegurar o fornecimento de materiais dentro de um padrão mínimo de qualidade, para o correto funcionamento do objeto deste estudo e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fim de atender a necessidade pretendida.

São Sebastião do Caí, 21 de novembro de 2025.